



CETESB

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALIDADE DO PROTOCOLO DE QUEIMA

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, o protocolo de queima obtido após o cadastro de uma comunicação de queima **tem validade de 72 horas a partir da data/hora prevista** para o evento de queima.

A validade do protocolo de queima está condicionada às determinações referentes à umidade relativa do ar, disponibilizadas no portal *Eliminação Gradativa da Queima da Palha da Cana-de-Açúcar*.